



CARITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO CENTRO SOCIAL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 633 – CENTRO – SALTO-SP – CNPJ 07.816.350/0001-70
FONE: (11) 4602-5239 – SITE: www.caritassalto.org.br - E-MAIL: caritassalto@terra.com.br
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 2806/2007
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 14.451 DE 04 DE MAIO DE 2011
CERTIFICADO DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTENCIA SOCIAL – PORTARIA 142 DE 24/10/2016

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

Identificação do projeto: Projeto “OLHARES” - Emenda Impositiva		
1. .. Instituição proponente: Cáritas Interparoquial de Salto		
1.2 CNPJ: 07.816.350/0001-70		
1.3 Banco: 001	1.4 Agência: 6658-3	1.5 Conta: 28.730-X
1.6 Site: https://www.caritassalto.org.br		
1.7 Certificações: CEBAS (X) OSCIP () Utilidade Pública Federal () Utilidade Pública Estadual (X) CMDCA (X) Utilidade Pública Municipal (X) CMAS (X)		
1.8 Nome do Responsável legal: Luiz Marin - Presidente		
1.9 Nome do Responsável Técnico: Claudimara Rita Santa Rosa		
2. Apresentação da Organização: A Cáritas Interparoquial de Salto é uma Associação Civil , de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, com objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, que oferta serviços na área da assistência social. Sede Administrativa: Cáritas Interparoquial de Salto – CNPJ 07.816.350/0001-70 Rua Barão do Rio Branco, 633 – centro – Salto(SP) CEP: 13320-270 Telefone: (11) 4602-5239 e-mail: caritassalto@terra.com.br Núcleo Executor do Projeto: Núcleo Marília Rua Campinas, 30 – Jardim Cidade II – Salto(SP) CEP: 13320-070 Telefone: (11) 4602-5140 e-mail: nucleomarilia@bol.com.br		

2.1 Histórico da organização:

A **CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO** foi constituída no ano de 2005 e com seu primeiro Estatuto aprovado por assembleia em 19 de dezembro de 2005 com sede e foro na cidade de Salto/SP, à Av. D. Pedro II, 893, Centro. A Cáritas também integra as Pastorais Sociais das paróquias saltenses e as entidades membros. Diante da necessidade de ampliar o atendimento às famílias assistidas pelas Pastorais Sociais com grande número residentes na região centro-oeste de Salto e com a finalidade de complementar as ações das famílias na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes, no fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, no dia 25 de Setembro de 2010, deu-se início ao “Núcleo Marília”, com o Projeto “Família Cidadã”, com sede na Rua Atibaia, 203 Jd. Marília, em uma casa cedida pelo poder público, atendendo crianças, adolescentes e suas famílias, com aulas de informática, balé, atividades lúdicas, oficinas de crochê, artesanato, chinelo bordado, culinária, rodas de conversa com as famílias, entre outros. Cedíamos espaço para as reuniões do Programa Bolsa Família em parceria com a Secretaria de Ação Social e Cidadania e o CRAS Santa Cruz. Em dezembro de 2012, as atividades sociais realizadas no Centro Madre Paula Mayer (CEMP), no qual desenvolviam um projeto com meninas, no mesmo território, foram encerradas, em razão das exigências da Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistenciais de 11 de novembro de 2009. Sendo assim, esse prédio de propriedade da Mitra Diocesana de Jundiaí, foi-nos cedido em comodato por trinta anos para a realização e continuidade do Projeto “Família Cidadã”. Após as adequações, em Março de 2013, mudamos para o prédio acima citado, à Rua Campinas, 30 Jd. Cidade II, também nos adequando à Tipificação Nacional, na Proteção Social Básica e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com capacidade de atendimento para 105 (cento e cinco), crianças e adolescentes de 06 à 15 anos e de 15 à 17 anos de idade, ampliando assim nosso atendimento, espaço este que continuamos até os dias de hoje. É importante ressaltar que, desde a sua criação, o Núcleo Marília vem atuando em parcerias com a rede sócioassistencial, poder público e rede privada; convênios com universidades para realização de programas de estágios e, desde 2016, mantém uma parceria com o CREAS para a prestação de serviços à comunidade (PSC).

3. Apresentação do Projeto:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.1. Nome do Projeto:

Projeto “OLHARES”

3.2 Justificativa:

O Projeto "OLHARES", dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atenderá 15 (quinze) adolescentes, de 13 à 17 anos de idade. Visa apontar uma nova ótica acerca do uso da linguagem fotográfica, que propiciem novas leituras de mundo e que contribua para que os adolescentes alterem seus próprios conceitos em relação à fotografia, tornando-se indivíduos críticos, criativos, e multiplicadores do aprendizado para as demais crianças e adolescentes da Organização, podendo ser algo muito produtivo, considerando o potencial expressivo como uma fonte de produção de conhecimento, de sentidos e significados.

Realizaremos rodas de conversa com os adolescentes, a dupla psicossocial e professor (a), buscando integrar a família e a comunidade, construindo o efetivo exercício da cidadania e a conscientização acerca de novas perspectivas de vida e possibilidades de mudança de comportamento, aprimorando o conhecimento e ampliando o acesso às informações de direitos e deveres assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O Projeto "OLHARES", será realizado em uma sala disponibilizada pela Organização, visando um espaço acolhedor e estruturado. Para desenvolver esse Projeto, será contratado com verba da Emenda Impositiva, o Senac de Salto, que possui metodologia e profissional capacitado para tal. (proposta em anexo).

São ofertados lanches e sucos.

Projeto "OLHARES"

1. Objetivo Geral:

Garantir espaço de convivência, complementando a formação dos adolescentes como cidadãos capazes de contribuir com as mudanças socioculturais, auxiliando no seu desenvolvimento, promovendo o aprendizado básico, sob o olhar atento da equipe técnica por meio de ações de caráter preventivo, protetivo, proativo e defesa e garantia de direitos, visando a melhoria das condições de vida, autonomia e autoestima.

1.1 Objetivo (s) Específico(s):

- Viabilizar o acesso de 15 (quinze) adolescentes de 13 a 17 anos de idade, para um convívio grupal, comunitário e social, possibilitando uma percepção diferente acerca da fotografia, considerando-a não somente como ilustrativa e documental, mas como expressão estética e artística, além da consciência do grupo, através da reflexão sobre suas formas de agir e pensar.
- Proporcionar através desta oficina várias reflexões acerca da linguagem e do ato fotográfico, sobre técnicas em fotografia, sobre o documental, o ficcional, o expressivo e o artístico na fotografia, sobre a acuidade visual, perspectiva e manipulação de imagens e sobre arte-fotografia na contemporaneidade.

2. Beneficiários:

O público a ser atendido será de 15 adolescentes de ambos os sexos, com idade de 13 à 17 anos de idade, em situação de vulnerabilidade e risco social.

2.1. Beneficiários Diretos:

15 adolescentes de 13 à 17 anos de idade de ambos os sexos.

2.2. Beneficiários Indiretos:

Famílias das crianças e a comunidade

3. Abrangência Geográfica:

O Projeto "OLHARES" será realizado no Jardim Marília, e abrangerá os seguintes bairros: Jardim Marília I e II, Jardim Cidade II, III e IV, Jardim Eldorado, Jardim Santa Cruz, Residencial Marechal Rondon, Bairro Santa Marta I e II, Bairro Nossa Sra. do Monte Serrat (CECAP), entre outros, situados na Região Centro Oeste da cidade de Salto-SP, vindos de busca espontânea, encaminhamento da rede socioassistencial e outras associações.

4. Metodologia:

O Projeto "OLHARES", visa despertar nos adolescentes, em situação de risco e vulnerabilidade social, a consciência crítica e participativa onde serão tecidas várias reflexões sobre o ato de fotografar.

Serão atendidos 15 (quinze) adolescentes de 13 à 17 anos de idade, com 1h30 de atividades internas e externas conforme a necessidade, com aulas teóricas e práticas de fotografia que serão realizadas às quartas-feiras das 14h00 às 15h30.

5. Resultados esperados:

A Cáritas espera alcançar os seguintes resultados:

- Elevar e estimular o interesse pela fotografia, a arte de fotografar e aumentar o conhecimento histórico e cultural da cidade;
- Manter pelo menos 80% dos adolescentes na OSC para a prevenção da vulnerabilidade e risco social;
- Desenvolver seu protagonismo, autonomia e potencialidades através das atividades e das rodas de conversas
- Fortalecer os vínculos familiares;
- Proporcionar um ambiente de conhecimento, diálogo e interação em grupo para os adolescentes;

6. Sistema de Monitoramento e Avaliação:

O monitoramento e avaliação serão realizados através de listas de presença, observação e troca de informações por parte da dupla psicossocial, professor (a) e das atividades desenvolvidas, relatórios de acompanhamento, e fotos.

7. Recursos Humanos: (contrapartida)

Recursos Humanos	Quantidade	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Tipo de Vínculo
Assistente Social	1	Superior	30h	CLT
Psicólogo	1	Superior	20h	CLT

8. Cronograma de execução: O Projeto será executado a partir do recebimento da verba, até o último dia útil de Dezembro de 2020. Conforme Ofício 27/2020.

9. Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Aulas teóricas	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aulas de fotografia práticas internas/livres	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aulas de fotografia práticas externas			X			X			

Rodas de conversa	X	X	X	X	X	X	X	X	
Exposição dos trabalhos e entrega dos certificados									X

10. Cronograma de desembolso:

DESPESAS	DESPESAS COM RECURSOS DA EMENDA - R\$	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL
Contratação de um curso de fotografia profissionalizante pelo Senac – 64 horas	12.677,00		12.677,00
Despesas com aquisição de um smartphone	1.274,09		1.274,09
Despesas com locomoção dos adolescentes	418,00		418,00
Despesas com revelação de fotos	450,00		450,00
Despesas com exposição das fotos	181,91	118,09	300,00
TOTAL	15.000,00	118,09	15.118,09

Estância Turística de Salto, 01 de abril 2020.



Luiz Marin
Presidente

CPF: 712.053.148-49



Claudimara Rita Santa Rosa
Assistente Social
CRESS: 55.234